

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



Câmara Municipal de Ruy Barbosa

PCA. ADALBERTO RIBEIRO SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.222.641/0001-32 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE QDD

PORTRARIA N° 1 DE 01 DE ABRIL DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 32, §3º da lei de nº 08 de 06 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto N° 43 de 20 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

0101000 - Câmara Municipal

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
4.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	0,00	1.500,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00	0,00
Total por Ação:	1.500,00	1.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.500,00	1.500,00
Total Geral:	1.500,00	1.500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Portaria entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de abril de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2024.

DIMACY SANTOS PINHEIRO
Secretário(a)
CPF: 237.449.445-49

GEOVANI DE JESUS SANTOS
Presidente(a)
CPF: 808.188.035-68